TC 004.633/2011-3 – Apenso: 000.192/2008-3
Natureza: Relatório de Auditoria
Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

DESPACHO

Ante as razões apresentadas pela Unidade Técnica (fls.1/2), autorizo a Fundação de Ação Comunitária do Estado da Paraíba - FAC para, com fundamento nos arts. 146, § 1º e 282, do Regimento Interno deste Tribunal, ingressar nos autos do TC-000.192/2008-3 (apenso a este processo) como interessada, deferindo o pedido de vista e cópia dos autos.

À Secex/PB.

TCU., Gabinete, em de março de 2011.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45571244.